

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/22.358/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, em vaga reservada aos candidatos negros:

MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO para Belo Horizonte, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Rodrigo Montenegro Possa, vaga 919.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.330, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 330, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/22.354/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

ROBSON RIBEIRO VIVAN para Vara do Trabalho de Itajubá, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Bruno de Souza de Viveiros, vaga 1535.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.333, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 333, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, § 6º, da Lei n. 8.112/1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/14.708/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GP N. 254, de 3/5/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União de 7/5/2024, referente à nomeação do candidato habilitado no Concurso Público n. 01/2022, WALLACE BRUNO SILVA DE SOUZA para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, tendo em vista o decurso do prazo legal para a posse.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.334, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 334, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso I, e no art. 10 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT/ePAD/14.708/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, o seguinte candidato para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

RODRIGO RUI BOGUSKI para Belo Horizonte, em vaga decorrente da aposentadoria de Marília Fernandes Pato Magalhães, vaga 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

PORTARIA GP N.159, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA GP N. 159, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução n. 344, de 9 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução n. 315, de 26 de novembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/8.617/24,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Especialidade de 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, em 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial (vaga 2193).

Art. 2º Reenquadrar o servidor Reinaldo Souza de Oliveira na Especialidade Polícia Judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

ATO DGP N. 1, 12 de junho de 2024

NOTA TÉCNICA RELATIVA À REMOÇÃO DE SERVIDOR DECORRENTE DE REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL DE MAGISTRADO (Edital SEGP n. 5/2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Edital de Remoção/Promoção Global de Juízes n. 5, de 8 de maio de 2024, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 10 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o art. 23, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, que dispõe que a indicação para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho somente poderá recair sobre servidor estável do quadro de pessoal do Tribunal, bacharel em Direito, lotado na própria vara ou noutra unidade local, indicado pelo Juiz Titular;